



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO  
 PARANÁ**  
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO  
 DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - FB



## **DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS NA FASE 1**

### **REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA IUT Nº 10/2019**

A Incubadora de Inovações da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Francisco Beltrão (PR), por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC-FB torna pública a relação de empresas habilitadas na 1ª fase do Processo de Seleção para admissão de propostas de negócio inovadoras de base tecnológica da comunidade interna e externa da UTFPR.

#### **1. EMPRESAS HABILITADAS**

##### **1.1. Empresas Habilitadas Residentes**

<b>Empresa</b>	<b>Área</b>
América Verde - Planta Vs Cancer	Química
Trixx Softwares	Computação

#### **2. CRONOGRAMA**

<b>Fases da avaliação</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>
<b>Fase 1</b>	Prazo para recursos	07/02/2020 a 17/02/2020	Protocolo do recurso na DIREC-FB
<b>Fase 2</b>	Resultado final	18/02/2020	Divulgação na página de editais da DIREC-FB
	Assinatura dos contratos	28/02/2020	N/A

2.1. Os prazos estabelecidos neste cronograma serão computados em dias úteis e poderão ser modificados em função da quantidade de propostas e possibilidade de atendimento da UTFPR, Câmpus Francisco Beltrão. Havendo essa necessidade, os novos prazos serão amplamente divulgados por meio do site - <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/franciscobeltrao>.

2.2. As equipes poderão submeter recurso, contra os resultados das fases do edital, diretamente à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a divulgação do resultado das fases.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JUNIOR VARELA, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em 06/02/2020, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERNAN VIELMO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/02/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1314657** e o código CRC **8417F229**.

---

**SEÇÃO DE ANEXOS**  
**SE NÃO FOR UTILIZAR, APAGUE A PARTIR DA LINHA**

---

**Referência:** Processo nº 23064.026710/2018-58

SEI nº 1314657